



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 2ª feira, 17 de Março de 2014

Nº 2043 E

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 163/14

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 16 de março de 2014, SAMIRA ABU MANSUR SILVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 601.106.279-20, e portadora do RG nº 3.967.730-0 SSP-PR, do cargo de Zelador.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 164/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 13 de março de 2014, FERNANDA DA SILVA CALANDRO, portadora da cédula de identidade RG-8.003.260-9/SSP PR e inscrita no CPF/MF nº 036.713.449-70, do cargo de Chefe de Divisão de Atendimento e Apuração – CC1, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Anna Paula Ristau de Bastos
Controladora Geral do Município

DECRETO Nº 165/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do

Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, MAURÍLIO SOARES GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.986.858-91, e portador da Carteira de Identidade RG nº 2.098.144-0 - SSP-PR, do cargo de Diretor de Departamento de Agricultura e Pecuária - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de março de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

DECRETO Nº 166/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12 e 009/13, Anexo XIV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, MAURÍLIO SOARES GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.986.858-91, e portador da Carteira de Identidade RG nº 2.098.144-0 - SSP-PR, para exercer o cargo de Secretario Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAGRI, sem ônus para o Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 de março de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

DECRETO Nº 167/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, OSVALDO FRANCISCO, inscrito

no CPF/MF sob o nº 011.257.738-55, e portador do RG nº 13.101.562-SSP-SP, do cargo de Chefe de Divisão de Divisão de Estradas Rurais – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de março de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Jones Alves
Secretário Municipal - SEMDEC

DECRETO Nº 168/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12 e 009/13, Anexo XIV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, OSVALDO FRANCISCO, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.257.738-55, e portador do RG nº 13.101.562-SSP-SP, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Divisão de Estradas Rurais – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAGRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 de março de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Maurílio Soares Gomes
Secretário - SEMAGRI

DECRETO Nº 169/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, FÁBIO MONTEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.055.039-43, e portador do RG nº 7.138.500-0 SSP-PR, do cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização e Monitoramento Ambiental – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de

março de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Ralfre Ribeiro Fernandes
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

DECRETO Nº 170/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12 e 009/13, Anexo XIV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, FÁBIO MONTEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.055.039-43, e portador do RG nº 7.138.500-0 SSP-PR, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização e Monitoramento Ambiental – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAGRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 de março de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Maurílio Soares Gomes
Secretário - SEMAGRI

DECRETO Nº 171/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, OSCAR FRANCISCO BALARIN, portador da cédula de identidade RG-7.243.366-1-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 205.799.509-72, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização de Áreas Verdes e Posturas Ambientais – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de março de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Ralfre Ribeiro Fernandes
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos André de Brito

DECRETO Nº 172/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12 e 009/13, Anexo XIV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, OSCAR FRANCISCO BALARIN, portador da cédula de identidade RG-7.243.366-1-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 205.799.509-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Produção Animal – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAGRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 de março de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Maurílio Soares Gomes
Secretário - SEMAGRI

DECRETO Nº 173/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, HAROLDO GIOVANNY ALVES, portador da cédula de identidade RG-6.232.977-7-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 005.101.639-71, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de março de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Ralfre Ribeiro Fernandes
Secretário - SEMURB

DECRETO Nº 174/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12 e 009/13, Anexo XIV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, HAROLDO GIOVANNY ALVES,

portador da cédula de identidade RG-6.232.977-7-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 005.101.639-71, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAGRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 de março de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Maurílio Soares Gomes
Secretário - SEMAGRI

DECRETO Nº 175/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12 e 009/13, Anexo XIV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, RENATA ALFREDO, portadora da cédula de identidade RG-9.048.837-6 –SSP-PR e CPF/MF sob o nº 059.666.069-35, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAGRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 de março de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Maurílio Soares Gomes
Secretário - SEMAGRI

DECRETO Nº 176/14

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 76 da Lei 216/94, combinado com artigo 121, inciso I, alínea m, da vigente Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do Anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de MARÇO de 2014, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE MARÇO / 2014

Nome Grupo Nível Estágio

ADRIANA CRISTINA DOS REIS SILVA	GMA	D	
006			
AIRTON GONÇALVES	GAO	E	012
ANA LÚCIA RIBEIRO DOS SANTOS	GME	E	
013			
ANA PAULA FERREIRA	GSU	A	005
ANDREIA APARECIDA SALA MODOS	GMA	D	
009			
ANNY LOISE SIQUEIRA MEDEIROS	GME	E	
010			
ANTÔNIO CARLOS MUSSI	GAO	C	012
ANTÔNIO DOS SANTOS	GAO	C	011
CLAUDEMIR SILVEIRA	GAO	Q	005
CREUSA MENDES DE OLIVEIRA	GME	E	010
CRISTIANE BEZERRA DE BARROS	GMA	D	
005			
CRISTIANE DELFINO MACHADO DOS SANTOS	GMA	D	
005			
DENISE DURANTE ZARPELON	GMA	D	010
GISELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA TEBOM	GMA	D	
006			
GUSTAVO NUNES DA SILVAGAO	C		011
HELENA MARGARIDA PEREIRA SANTOS	GMA	D	
009			
JORGE GOMES DE SOUZA GAO	C		014
KEINE APARECIDA DE JESUS NAKAZAWA	GMA	D	
006			
LAICE BARBOSA DE ARAUJO MORAES FARIA	GME	J	
015			
LAURIBERTO FRANCE CELANO	GAO	J	005
LAZARO CELESTE VICENTINI	GAO	P	013
LAZARO FERREIRA DA CRUZ	GAO	C	008
LETICIA MARTINS NOVAES	GMA	D	010
LUIZ MARIA CAETANO NETO	GAO	C	008
MARCIA REGINA GONÇALVES	GME	M	008
MARIA ANGELA BERRIEL VALLIM	GSU	D	014
MARIA IDA LIMA	GMA	D	006
MARIA JACINTA DE LIMA	GME	E	013
MIRYAN SANTA BARBARA	GMA	D	006

NATALINA RIBEIRO DE SOUZA	GAO	C	014
NELCI CIRINO DE ANDRADE	GAO	A	010
PATRICIA DORI MARTINS NOVAES HARANO	GMA	D	007
PEDRO TIBÃES DE MENDONÇA NETO	GAO	O	011
RENATA RONCHI DA SILVA	GMA	D	006
ROSICLER DA COSTA GUIMARÃES	GMA	D	009
ROSIVANE APARECIDA SCHIABEL JANONI	GMA	D	015
SANDRA RODRIGUES LEITE	GMA	D	009
SILVIA CLAUDIA BERNARDINO SARTORI	GMA	D	005
SILVIA REGINA BORTOLASSI	GMA	D	005
TEREZINHA SOFIA DA SILVEIRA	GMA	D	005
VANESSA PONTARA CANUTO	GMA	D	006
VANTUIL RODRIGUES	GAO	C	022
VERONICE SALVADOR PEIXOTO	GMA	D	007
YASSUO CURIKI	GSU	E	012

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2014

A Prefeitura do Município de Cornélio Procopio - PR torna público que fará realizar às 09h30m do dia 07/04/2014, na sala de licitações do Paço Municipal, sito à Avenida Minas Gerais nº 301, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob-regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Municipal nº 686/11, com a finalidade de receber proposta para Reforma do Posto de Saúde Central no valor global de R\$ 183.987,14 (cento e oitenta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), composto por R\$ 91. 979,00 (noventa e um mil, novecentos e setenta e nove reais), referente a repasse do Ministério de Estado da Saúde, conforme portaria nº 1.382 de 09/07/2013 e R\$ 92.008,14 (noventa e dois mil, oito reais e quatorze centavos) de contrapartida do Município documentação anexa, a saber: Cópia da Portaria nº 2844 de 26/11/2013; Planilha de Orçamento; Cronograma Físico-financeiro Global; Memorial Descritivo de Construção Civil; RRT; Alvará de Construção; Projetos; CD com arquivos digitais.

Protocolo: As licitantes interessadas deverão protocolizar os envelopes nº 01, Documentos de Habilitação e 02, Proposta Comercial até às 09h25min do dia 07 de abril 2014, no setor de protocolos desta Municipalidade.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br link licitações, campo "Tomada de Preços", a partir de 18 de março de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-

8007 ou através do e-mail: licitacaopmcp@gmail.com.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 17 de março de 2014.
IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO
Presidente da Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2014

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio - PR torna público que fará realizar às 14h30m do dia 07/04/2014, na sala de licitações do Paço Municipal, sito à Avenida Minas Gerais nº 301, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Municipal nº 686/11, com a finalidade de receber proposta para Reforma do Posto de Saúde da Vila Independência no valor global de R\$ 54.223,21 (cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), referente a repasse do Ministério de Estado da Saúde, conforme portaria nº 2093 de 24/09/2013 e documentação anexa a saber: Cópia da Portaria nº 2844 de 26/11/2013; Planilha de Orçamento; Cronograma Físico-financeiro Global; Memorial Descritivo de Construção Civil; RRT; Alvará de Construção; Projetos; CD com arquivos digitais.

Protocolo: As licitantes interessadas deverão protocolizar os envelopes nº 01, Documentos de Habilitação e 02, Proposta Comercial até às 14h25min do dia 07 de abril 2014, no setor de protocolos desta Municipalidade.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br link licitações, campo "Tomada de Preços", a partir de 18 de março de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou através do e-mail: licitacaopmcp@gmail.com.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 17 de março de 2014.
IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO
Presidente da Comissão de Licitação

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº 021/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa M. PEDROSO COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ. 03.050.381/0001-01, referente aquisição de troféus para premiação na 13ª Copa de Cornélio de Futsal Adulto e 9ª Copa Madeireira Morumbi FECOP de Futebol, perfazendo um valor total de R\$1.759,00 (um mil e setecentos e cinquenta e nove reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações,

com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 12 de março de 2014.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

Compra Direta nº 022/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa M. PEDROSO COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ.03.050.381/0001-01, referente aquisição de 174 (cento e setenta e quatro) MEDALHAS para premiação na 13ª Copa Cornélio de Futsal Adulto e 9ª Copa Madeireira Morumbi FECOP de Futebol, perfazendo um valor total de R\$783,00 (setecentos e oitenta e três reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 12 de março de 2014.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

Compra Direta nº 023/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ARRONO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ. 03.711.542/0001-60, referente a aquisição de 80 (oitenta) camisetas para a 2ª Copa Playvision FECOP de Futvôlei, perfazendo um valor total de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 12 de março de 2014.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

Compra Direta nº 024/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor do Presidente da Comissão de Arbitragem da Federação Paranaense de Futebol, Sr. AFONSO VITOR DE OLIVEIRA, CPF. 024.407.509-30, referente palestra para árbitros e comunidade esportiva do Município de Cornélio Procópio no dia 18/03/14, no valor total de R\$400,00 (quatrocentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 14 de março de 2014.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

**TRATE BEM SEU AMIGO DO PEITO.
EVITE O SAL E CONTROLE A PRESSÃO.**



PRATIQUE SAÚDE!



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

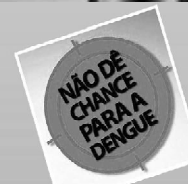




Juntos Podemos vencer este MOSQUITO!



Prefeitura de Cornélio Procópio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**